

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 14/67

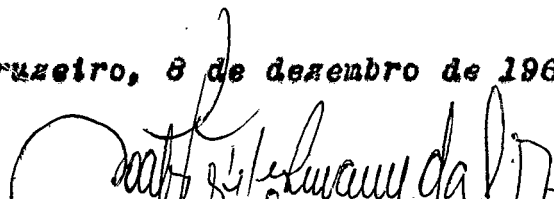
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, USANDA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

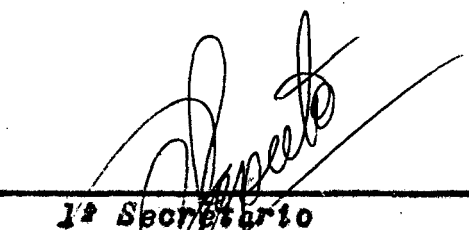
Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo. Snr. Antonio A. de Paula, o titulo de "Cidadão Cruzeirense".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

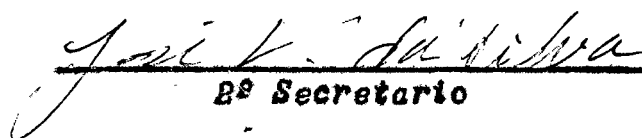
Cruzeiro, 8 de dezembro de 1967.



Presidente

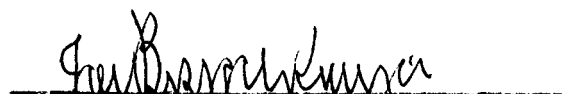


1º Secretário



2º Secretario

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 8 de dezembro de 1967.



Assessor Técnico e Encarregado do Expediente.